



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de mão de obra destinados à construção de 02 (dois) banheiros com área de serviço, reforma e pintura, da área da enfermagem da unidade de saúde da Aldeia Indígena, localizada na BR-101, km 53 Sanga Funda no Município de Terra de Areia, conforme previsto no Plano de Ação nº 188/2024.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de mão de obra destinados à construção de 02 (dois) banheiros com área de serviço, totalizando 5,20 m por 3,15 m, bem como à reforma e pintura dos banheiros da nova construção e da Unidade de Saúde da Aldeia Indígena, justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade. Os serviços previstos têm como objetivo proporcionar melhores condições de higiene, segurança e funcionalidade, tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários atendidos e moradores da aldeia. A construção dos banheiros contribuirá para suprir a demanda existente e qualificar as condições de uso do espaço. Já a reforma e pintura assegurarão a conservação do patrimônio público e a melhoria do ambiente de atendimento. Ressalta-se que a execução dos serviços está prevista no Plano de Ação nº 188/2024, atendendo às necessidades da comunidade indígena assistida pela unidade de saúde.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido com base no Plano de Ação nº 188/2024, atendendo às necessidades da comunidade indígena assistida pela unidade de saúde.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Serviço de mão de obra para construção de 02 (dois) banheiros e 01 (uma) área de serviço, com área construída de 5,20 m x 3,15 m, incluindo execução completa da obra.	SRV	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

02	Serviço de mão de obra para reforma da Unidade de Saúde da Aldeia Indígena, incluindo reparos e melhorias nas paredes, recuperação e ajuste de janelas e portas.	SRV	1
03	Serviço de mão de obra para pintura da construção dos banheiros e da Unidade de Saúde, incluindo preparação das superfícies e aplicação de tinta.	SRV	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamentos obtidos diretamente com profissionais da área, considerando a metragem constante no projeto elaborado por um técnico.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 30.200,00** (Trinta mil e duzentos reais). Conforme os custos totais listados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de mão de obra para construção de 02 (dois) banheiros e 01 (uma) área de serviço, com área construída de 5,20 m x 3,15 m, incluindo execução completa da obra.	SRV	1	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00
02	Serviço de mão de obra para reforma da Unidade de Saúde da Aldeia Indígena, incluindo reparos e melhorias nas paredes, recuperação e ajuste de janelas e portas.	SRV	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
03	Serviço de mão de obra para pintura da construção dos banheiros e da Unidade de Saúde, incluindo preparação das superfícies e aplicação de tinta.	SRV	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
TOTAL:					R\$ 30.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 15 dias após recebimento de empenho

Endereço completo para execução: Br 101 km 53, Sanga Funda, Terra de Areia/RS

Entrega de forma; Total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Morgana Ferreira Aguiar, matrícula 829831 , que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 13 de fevereiro de 2026.

MORGANA FERREIRA AGUIAR

ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO E
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENDER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAUDE